Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 12/2017

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a transferir para o Poder Executivo Municipal, para que este use no âmbito da Administração Direta do Município os bens móveis relacionados no Anexo Único, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo 1º será efetivada sem ônus e de modo definitivo, ficando desde já o Presidente da Câmara, autorizado a firmar os documentos necessários para formalização da mesma.

Art. 3º Efetivada a transferência e a entrega dos bens móveis a que se refere o artigo 1º desta Resolução, o Presidente da Câmara, desde logo, determinará as anotações cabíveis, principalmente as de baixa no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 31 de outubro de 2017,
135º Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário

Câmara Municipal de Varginha

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SER TRANSFERIDO PARA PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº. BEM CMV
01	01	Nobreak	0427
02	01	Nobreak	0429
03	01	Nobreak	0432
04	01	Nobreak	0721
05	01	Nobreak	0722
06	01	Nobreak	0724
07	01	Nobreak	0727
08	01	Nobreak	0728
09	01	Nobreak	0733
10	01	Suporte para CPU com rodízio	0745
11	01	Suporte para CPU com rodízio	0746
12	01	Suporte para CPU com rodízio	0747
13	01	Suporte para CPU com rodízio	0749
14	01	Suporte para CPU com rodízio	0750
15	01	Suporte para CPU com rodízio	0751
16	01	Suporte para CPU com rodízio	0754
17	01	Suporte para CPU com rodízio	0755
18	01	Suporte para CPU com rodízio	0756
19	01	Microcomputador	0856
20	01	Nobreak	0947
21	01	Scanner de Mesa	0982
22	01	Monitor LCD de 17"	1073
23	01	Monitor LCD de 17"	1142
24	01	Monitor LCD de 17"	1148
25	01	Monitor LCD de 17"	1149
26	01	Monitor LCD de 17"	1154
27	01	Monitor LCD de 17"	1155
28	01	Nobreak	1166
29	01	Microcomputador	1173
30	01	Monitor LCD de 17"	1176
31	01	Nobreak	1221
32	01	Scanner de Mesa	1222
33	01	Monitor LCD de 17"	1230
34	01	Monitor LCD de 17"	1232
35	01	Impressora Laser Monocromática	1233
36	01	Suporte para CPU com rodízio	1241
37	01	Suporte para CPU com rodízio	1244
38	01	Monitor LCD de 21,5"	1252

Câmara Municipal de Varginha

39	01	Monitor LCD de 21,5"	1253
40	01	Teclado para Microcomputador	1269
41	01	Teclado para Microcomputador	1271
42	01	Monitor LCD de 21,5"	1278
43	01	Monitor LCD de 21,5"	1280
44	01	Monitor LCD de 21,5"	1284
45	01	Monitor LCD de 21,5"	1285
46	01	Monitor LCD de 21,5"	1286
47	01	Monitor LCD de 21,5"	1289
48	01	Thin cliente	1316
49	01	Thin cliente	1320
50	01	Nobreak	1326
51	01	Microcomputador	1348
52	01	Microcomputador	1349
53	01	Microcomputador	1353
54	01	Microcomputador	1354
55	01	Microcomputador	1356
56	01	Microcomputador	1357
57	01	Microcomputador	1359
58	01	Microcomputador	1360
59	01	Microcomputador	1362
60	01	Microcomputador	1364
61	01	Microcomputador	1367
62	01	Microcomputador	1368
63	01	Microcomputador	1371
64	01	Microcomputador	1373
65	01	Microcomputador	1375
66	01	Teclado para microcomputador	1577
67	01	Suporte para CPU com rodízio	1756
68	01	Suporte para CPU com rodízio	1763
69	01	Veículo tipo passageiro marca Honda modelo Civic	1785

Câmara Municipal de Varginha, em 31 de outubro de 2017,
135º Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário